



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2553 de 25/01/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	500	SEMTHPS	2437	R\$ 20.000,00
13.02.08.244.0047.2.122.000	3.1.90.04	500	SEMTHPS/FMAS	2601	R\$ 100.000,00
13.02.08.244.0047.2.123.000	3.1.90.04	500	SEMTHPS/FMAS	2645	R\$ 50.000,00
13.02.08.244.0048.2.127.000	3.1.90.04	500	SEMTHPS/FMAS	2689	R\$ 20.000,00

- As suplementações das dotações com os códigos 2437, 2601, 2645 e 2689 são para atender a Contratação por Tempo Determinado.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de janeiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA